



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 016 /17/G.P./CMOPO/RO.

de 26 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para instituir a Secretaria Municipal de Agricultura na estrutura administrativa da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, viabilizando cargos e salários e apoio logístico de atuação”.

JUSTIFICATIVA:

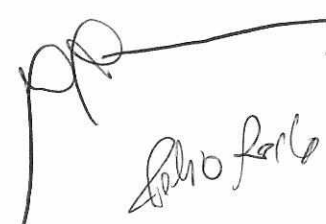
Nobre Prefeito, a presente propositura surge frente a real necessidade de criação da Secretaria municipal de Agricultura nos moldes e aparelhamento suficientes para atender ao homem do campo.

Tal iniciativa, vem corroborar com a principal fonte econômica do nosso Município, ou seja, o agronegócio somado a cultura local que prende-se a lavoura cacaueira, café, piscicultura e com a força da pecuária.

A nossa comunidade rural já a muito tempo pugna por tal benefício, certamente busca nos gestores municipais uma atenção especial e direta no atendimento do setor. Assim, com essa iniciativa buscamos alcançar o atendimento do anseio popular principalmente o do homem do campo.

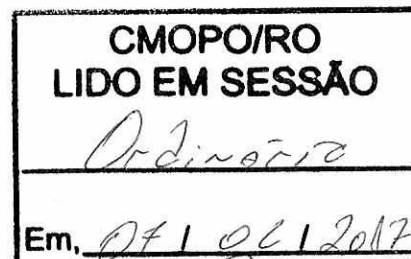
Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.

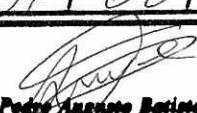

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PRESIDENTE


AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.




Pedro Augusto Batista da Silva
Diretor de Telegrafia e Alas
Portaria Nº 012/GP/CMOPO/RO/15